



ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DOS ÓBITOS POR HANSENÍASE NO PERÍODO ANTERIOR E POSTERIOR À COVID-19

CAMILA FRANCESCHINI; CAMILA CAROLINA VALERO GUANDALINI; LUANNA SOUSA BORGES SILVA; MARK ARAGÃO DOS SANTOS SILVA; MARIA LUIZA SILVA BARBOSA

Introdução: A Hanseníase é uma doença infecto contagiosa causada pelo *Mycobacterium Leprae*. O diagnóstico precoce, tratamento adequado e a investigação dos contactantes são as principais formas para a prevenção da doença, que no Brasil tem grande incidência nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste. O número de novos casos de Hanseníase registrados em 2022 foi de 174.087 em todo o mundo, sendo que no Brasil foram relatados elevadas incidência. **Objetivo:** O objetivo desse estudo foi analisar quantitativamente, nos períodos anteriores e posteriores à pandemia, os óbitos por lesões cutâneas da Hanseníase nas regiões de grande incidência. **Metodologia:** Realizou-se uma análise sistemática após coleta transversal de dados sobre mortalidade, disponíveis no Tabnet-DATASUS, ocorridos nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste entre os anos de 2017 a 2023. **Resultados:** observou-se que no ano de 2019 houve maior número de casos nas regiões Centro-oeste (26%) e Nordeste (21,9%); em contrapartida, na região Norte ocorreu o maior número de óbitos no ano de 2017 (21,5%). É notório que nas três regiões, o ano de 2023 apresentou uma queda significativa no número de óbitos pela doença, sendo que na região Norte houve uma queda de 99,3%. Foi possível observar que ocorreu uma queda na proporção de 96,7% de óbitos por hanseníase no período entre 2017 a 2023. **Conclusão:** Pode-se dizer que houve uma queda significativa no número de óbitospor hanseníase, comparando-se os períodos pré até o pós-pandêmico. No entanto, é preciso apurar se esta queda reflete uma diminuição nas taxas de infecção devido ao distanciamento social, redução do acesso aos cuidados de saúde e subnotificações durante a pandemia.

Palavras-chave: **HANSENIASE; INCIDÊNCIA; ÓBITOS; COVID-19; EPIDEMIOLOGIA**